



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 083/2007

11/12/2007

SÚMULA: Nomina o Centro de Eventos de **Centro de Eventos**
ÂNGELO MANOEL DA CUNHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica através da presente Lei nominado o Centro de Eventos , situado na Avenida Deolinda Oliveira da Luz, localidade de Passinhos, saída para o município de Porto Barreiro, denominado de **CENTRO DE EVENTOS ÂNGELO MANOEL DA CUNHA**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Público Municipal, devidamente autorizado pela presente Lei, a proceder a todos os atos e procedimento legais, para o bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de dezembro de 2007.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal